



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO N° 61/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa – Marquinhos

EMENDA IMPOSITIVA
AUTOR: WELLINGTON MIRANDA PASSOS

DISPÕE SOBRE DIREITO A EMENDA
IMPOSITIVA INDIVIDUAL PREVISTA NA
LEI N.º 2264/2021, QUE ESTIMA A RECEITA
E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

EMENDA IMPOSITIVA REFERENTE AO ANO 2022

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria Sr Prefeito Municipal para que se cumpra nos termos da Lei federal e Municipal as tratativas referente a Emenda Impositiva que é de direito do parlamentar fazer direcionamento no percentual de 1,2% do orçamento previsto na Lei n.º 2264/2021, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, conforme previsto o valor será direcionado mínimo de 50% para Saúde e outros 50% conforme vereador entenda necessário.

Segue Planilha abaixo conforme entendimento do Parlamentar para aplicabilidade da emenda impositiva para demanda livre.

Item	Local	Aquisição/Serviço	Valor
I	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Compra de 01 Parquinho tamanho medio conforme existentes nas escolas	R\$ 27.100,00
II	Secretaria de Obras e Infraestrutura	Reforma de area petencente ao Municipio no Bairro Jardim Primavera conforme oficios e mapas em anexo	R\$ 34.200,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 61.300,00

Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 08 de novembro de 2023.

WELLINGTON MIRANDA PASSOS

Vereador

Gestão 2021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24

52-11-23
E